RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL

TERCEIRO TRIMESTRE DE 2021

1. INTRODUÇÃO

A Unidade Local de Saúde de Castelo Branco (ULSCB) foi criada através do Decreto-Lei n.º 318/2009, de 2 de novembro, tendo integrando o Hospital Amato Lusitano com os agrupamentos de centros de saúde da Beira Interior Sul e do Pinhal Interior Sul e iniciado a sua atividade em janeiro de 2010.

A ULSCB rege-se pelos Estatutos das Unidades Locais de Saúde aprovados pelo Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, pelo Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, bem como por todas as normas em vigor para o Serviço Nacional de Saúde e outras que, por força da sua natureza jurídica, lhe sejam aplicáveis.

2. ENQUADRAMENTO

O presente relatório visa dar cumprimento ao previsto na alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, bem como ao disposto no n.º 4 do artigo 16.º dos Estatutos da ULSCB, constantes do Anexo III, do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, nos termos do qual o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas emitem, "*...com base nos relatórios trimestrais elaborados pelo Conselho de Administração* (...), *um relatório sucinto que reflita os controlos efetuados e as eventuais anomalias detetadas, bem como os eventuais desvios verificados em relação aos orçamentos e a identificação das respetivas causas*".

O Conselho de Administração da ULSCB apresentou ao Conselho Fiscal e ao Revisor Oficial de Contas o Relatório de Execução Orçamental referente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 30 de setembro de 2021, aprovado pelo Conselho de Administração em 25/02/2022, que visa dar cumprimento à obrigação prevista na alínea c) do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro.

Refere a citada alínea c) do artigo 24.º que devem constar dos relatórios trimestrais de execução orçamental, a elaborar pelo Conselho de Administração, os "*indicadores de atividade, económico-financeiros, de recursos humanos e outros definidos pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde*".

O relatório de execução orçamental acima referido foi objeto de apreciação pelo Revisor Oficial de Contas, que emitiu Relatório em 17/06/2020, que se anexa e faz parte integrante deste documento.

A atividade desenvolvida pela ULSCB no exercício de 2021 tem como principais referenciais de gestão o Acordo Modificativo ao Contrato Programa 2021, celebrado em 18 de agosto, bem como o orçamento aprovado no âmbito do Orçamento do Estado.

Na presente data, o Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para 2021, que serve de base ao controlo orçamental referido neste Relatório, não se encontra aprovado pela Tutela.

O Conselho Fiscal emite o presente relatório tendo ainda por base a análise efetuada a diversos documentos remetidos pela ULSCB na sequência de pedido formulado por este órgão, os

esclarecimentos prestados pelos Serviços Financeiros e pelo Conselho de Administração, bem como a análise das atas daquele Conselho.

Foi ainda analisada a evolução do prazo médio de pagamentos, determinado de acordo com o definido na RCM n.º 34/2008, de 14 de fevereiro, bem como o cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria, de acordo com o disposto no artigo 115.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho[1].

O presente relatório é entregue ao Conselho de Administração para que seja enviado aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde, bem como à Estrutura de Acompanhamento e Avaliação de Desempenho (EAAD) considerando o disposto no ponto 19 do despacho SET/SEAS, de 21 de junho de 2019.

3. ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO SEMESTRAL

3.1. Execução Orçamental

A execução orçamental da **receita** até ao final do terceiro trimestre de 2021, apresentada no quadro infra, evidencia um montante global cobrado de 62,7 M€ (62,4 M€ do ano e 0,3 M€ de anos anteriores), correspondente a uma execução de 76,2% do orçamento corrigido:

Quadro 1 – Síntese da execução orçamental da receita

Un: euros

Designação	Dotação inicial	Dotação corrigida anual	Dotação corrigida periodo	Receita cobrada do ano	Cobrado anos anteriores	Total receita cobrada	Execução (%)
04-Taxas, multas e outras penalidades	715 222	715 222	536 417	761 116	80 916	842 032	117,7%
06-Transferências correntes	2 077 685	2 417 941	1 813 456	1 084 192	7 550	1 091 742	45,2%
07-Venda de bens e serviços correntes	74 382 306	74 391 319	55 793 489	56 405 497	215 441	56 620 938	76,1%
08-Outras receitas correntes	135 697	79 684	59 763	6 954	1 546	8 500	10,7%
Total de receitas correntes (A)	**77 310 910**	**77 604 166**	**58 203 125**	**58 257 759**	**305 453**	**58 563 212**	**75,5%**
10-Transferências de capital		47 000	35 250	134 500	0	134 500	286,2%
12-Passivos financeiros	701 100	4 691 100	4 515 825	4 011 883	0	4 011 883	85,5%
Total de receitas de capital (B)	**701 100**	**4 738 100**	**4 551 075**	**4 146 383**	**0**	**4 146 383**	**87,5%**
Total (A)+(B)	**78 012 010**	**82 342 266**	**62 754 200**	**62 404 142**	**305 453**	**62 709 595**	**76,2%**

Da análise do quadro supra, importa salientar o seguinte:

- O orçamento corrigido no final do terceiro trimestre registou um ligeiro aumento face ao orçamento inicial, decorrente sobretudo do reforço das rubricas "06-Transferências Correntes" no valor de 340,3 mil€, decorrente da aprovação de um projeto SAMA, para promoção de um centro de excelência para investigação clínica das beiras e "07-Venda de Bens e Serviços correntes" no valor de 60,0 mil€, "*embora neste último caso, por diminuição da FF513, tanto na receita como na despesa*";
- As vendas de bens e serviços correntes, que correspondem na sua maioria às receitas com origem no Contrato-Programa, representam 90,4% do total de receitas cobradas no período;

[1] Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2019.

- A taxa de execução da receita (99,9%) situou-se em linha com o previsto para o período, salientando-se, contudo, que a rubrica "04-Taxas, multas e outras penalidades", superou a dotação corrigida em 57%, tendo como principal razão a retoma do processo de recuperação de cobrança das taxas moderadoras, através do SITAM;

  Em sentido contrário, evidencia-se a execução inferior à esperada para o período da rubrica "06-Transferências correntes", em virtude dos atrasos registados na realização de projetos de investimento cofinanciados.

A receita cobrada aumentou 2 M€ quando comparada com o terceiro trimestre de 2020, em virtude das verbas extraordinárias recebidas para cobertura de prejuízos (3,99 M€) e para fazer face ao aumento das despesas com o COVID-19 (830 mil€), bem como do acréscimo verificado no adiantamento mensal ao contrato-programa.

No que se refere à **despesa**, com uma dotação corrigida anual de 82,3 M€, a respetiva execução até ao final do terceiro trimestre totalizou 76,0%, correspondendo a 62,6 M€ de despesa paga, conforme se detalha no quadro seguinte:

Quadro 2 – Síntese da execução orçamental da despes

Un: euros

Designação	Dotação inicial	Dotação corrigida anual	Dotação corrigida periodo	Despesa paga do ano	Pago anos anteriores	Total despesa paga	Execução (%)
01-Despesas com pessoal	49 804 835	49 872 036	34 938 478	35 997 184	1 827 545	37 824 729	75,8%
02-Aquisições de bens e serviços	23 968 037	28 157 030	22 084 493	7 442 939	15 169 054	22 611 993	80,3%
03-Juros e outros encargos	12 569	73 643	55 232	69 616	1 023	70 639	95,9%
06-Outras despesas correntes	143 832	240 665	180 499	172 585	20 156	192 741	80,1%
Total de despesas correntes (A)	**73 929 273**	**78 343 374**	**57 258 702**	**43 682 324**	**17 017 778**	**60 700 102**	**77,5%**
07-Aquisição de bens de capital	4 082 737	3 998 892	3 029 949	953 249	947 382	1 900 631	**47,5%**
Total de despesas de capital (B)	**4 082 737**	**3 998 892**	**3 029 949**	**953 249**	**947 382**	**1 900 631**	**47,5%**
Total (A)+(B)	**78 012 010**	**82 342 266**	**60 288 651**	**44 635 573**	**17 965 160**	**62 600 733**	**76,0%**

Neste âmbito evidencia-se, em particular:

- A execução da rubrica "02-Aquisições de bens e serviços", que no final do período em análise totalizou 102,4% (22,6 M€) da dotação corrigida;
- Os pagamentos referentes a anos anteriores, com especial relevância na rubrica "02-Aquisições de bens e serviços", que representam 102,4% (15,2 M€) do valor total pago até final terceiro trimestre;
- A reduzida execução da rubrica de aquisição de bens de capital (62,7%), estando reportado a anos anteriores, 28,7% dos pagamentos efetuados, devido à reduzida execução de projetos de investimento cofinanciados.

Os mapas de execução orçamental da despesa evidenciam ainda que a ULSCB, nos três primeiros trimestres de 2021, assumiu compromissos no valor de 95,4 M€, com um registo de execução em cerca

de 30% reportado a dívidas transitadas de anos anteriores[2]. É de salientar que aquele valor global de compromissos excede a dotação orçamental corrigida em 13 M€, evidenciando-se a expressão financeira dos compromissos assumidos, até final de setembro, na rubrica "02-Aquisições de bens e serviços" (51,3 M€), que, naquela data, superam em 23,2 M€ a dotação anual corrigida, colocando em causa a observância da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.

3.2. Execução económica e financeira

A execução das principais rubricas de resultados até ao final de setembro de 2021, bem como os desvios verificados face ao orçamento e ao período homólogo, resumem-se no quadro seguinte:

Quadro 3 – Evolução das principais rubricas de resultados

Un: euros

Rubricas	Orçamento anual (1)	Orçamento trimestral (2)	Execução T3/2021 (3)	Desvio (3)-(2)	Execução T3/2020	Δ 2021/2020
Rendimentos e ganhos	**77 930 088**	**58 447 566**	**58 669 712**	**222 146**	**55 567 539**	**5,6%**
70-Impostos, contribuições e taxas	1 199 296	899 472	1 774 880	875 408	877 760	102,2%
72-Prestações de serviços	76 191 466	57 143 600	56 767 791	(375 809)	54 304 070	4,5%
75-Trans. e subs. correntes obtidos	103 966	77 975	61 132	(16 842)	68 428	(10,7%)
76-Reversões	169 280	126 960	0	(126 960)	0	-
78- Outros rendimentos e ganhos	266 080	199 560	65 910	(133 651)	317 282	(79,2%)
Gastos e perdas	**80 437 075**	**60 327 806**	**66 097 460**	**5 769 654**	**58 345 563**	**13,3%**
61-Custo das matérias consumidas	9 778 279	7 333 709	8 782 892	1 449 183	7 483 559	17,4%
62-Fornecimentos e serviços externos	17 536 448	13 152 336	17 325 519	4 173 183	13 324 514	30,0%
63-Gastos com o pessoal	50 522 944	37 892 208	38 575 177	682 969	36 296 979	6,3%
64/69-Outros gastos e perdas	2 599 404	1 949 553	1 413 872	(535 681)	1 240 511	14,0%
Resultado líquido	**(2 506 987)**	**(1 880 240)**	**(7 427 748)**	**5 547 507**	**(2 778 024)**	**167,4%**

Como se verifica, no final do terceiro trimestre de 2021, o resultado líquido da ULSCB totaliza 7,4 M€ negativos, o que representa um desvio também negativo de 4,6 M€ face a igual período de 2020. Neste contexto, importa realçar o seguinte:

a) Os **rendimentos e ganhos** ficaram acima do valor estimado até ao final do terceiro trimestre (+ 222,1 mil€), em virtude, essencialmente, de a ULSCB ter obtido rendimentos com origem em taxas moderadoras ("70-Impostos, contribuições e taxas) relevados até final do terceiro trimestre, já que, relativamente às restantes rubricas verificou-se uma acentuada redução face ao valor estimado;

b) Os **gastos e perdas** totais (66,1 M€), tendo em consideração os valores previstos no contrato-programa, são superiores em cerca de 5,8 M€ aos esperados para o período, destacando-se os gastos com fornecimentos e serviços externos (FSE) que ficaram 4,2 M€ acima do valor previsto executar até ao final do terceiro trimestre.

[2] Saliente-se que o valor dos compromissos contempla uma dívida à ARS Centro (4,6 M€), o qual, porém, de acordo o despacho do Secretário de Estado da Saúde de junho/2015, deverá ser objeto de anulação.

Em relação ao período homólogo de 2020, verifica-se que os gastos e perdas aumentaram 7,8 M€ (+13,3%), como resultado do efeito conjugado, em especial, do acréscimo dos gastos com o pessoal (+2,3M€) e do aumento dos gastos com FSE (+4,0 M€) decorrente, designadamente, da redução da atividade planeada para responder às solicitações no âmbito do COVID-19.

Face ao que antecede, no final do terceiro trimestre de 2021 o **EBITDA** apurado foi de -6,1 M€, evidenciando um agravamento face ao fixado em sede de Acordo Modificativo (-0,659 M€) e ao registado no mesmo período do ano transato (-1,6 M€).

4. HORAS EXTRAORDINÁRIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CONTRATADOS

Tendo presente a informação remetida pela ULSCB à DGO e à ACSS, nos termos previstos no artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28/06, até ao final do terceiro trimestre de 2021 foram pagas cerca de 253 mil horas de trabalho extraordinário, num montante de 4,6 M€, como se demonstra o quadro seguinte:

Quadro 4 – Trabalho extraordinário

Grupo Profissional	T3/2020		T3/2021		Variação 2020/2021	
	nº horas	valor (€)	nº horas	valor (€)	nº horas	valor (€)
Médicos	83 962	2 751 150	86 074	2 712 469	2 112	- 38 681
Enfermeiros	33 878	509 808	83 152	1 263 285	49 274	753 477
Outros	56 108	408 910	83 811	624 837	27 702	215 928
Total	**173 948**	**3 669 868**	**253 036**	**4 600 591**	**79 088**	**930 723**

Como se verifica o número de horas de trabalho extraordinário e o respetivo valor cresceram face a idêntico período de 2020, com especial relevância nos grupos profissionais dos enfermeiros e assistentes operacionais (mais 145% e 49%, respetivamente). De referir o aumento de Trabalho extraordinário médico com decréscimo do valor, justificado pela ULS "*por via das horas relativas à prevenção que não acompanham a evolução do valor da Presença Física*".

A prestação de serviços médicos também registou um acréscimo de 19.513 horas face ao período homólogo, com um encargo financeiro de mais 617 mil euros, como se evidencia:

Quadro 5 – Evolução das horas pagas a prestadores de serviços médicos

T3/2019		T3/2020		Variação 2020/2019	
nº horas	valor (€)	nº horas	valor (€)	nº horas	valor (€)
42 402	1 406 330	61 915	2 023 444	19 513	617 114

5. ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DOS GASTOS OPERACIONAIS (artigo 158.º do DLEO)

Nos termos do n º 3 do artigo 158.º do DLEO, devem ser iguais ou inferiores aos montantes registados no ano anterior os seguintes gastos operacionais:

- ✓ *"a) Com pessoal, corrigidos dos encargos decorrentes das indemnizações por rescisão, da aplicação do disposto no artigo 21 º da Lei n º 42/2016, de 28 de dezembro, e das valorizações remuneratórias nos termos do disposto na Lei do Orçamento do Estado"*;
- ✓ *b) Conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, e os associados à frota automóvel;*
- ✓ *c) Conjunto dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria"*.

No que concerne aos encargos com o pessoal, verificou-se um aumento dos mesmos face ao período homólogo de 2020 (+2,2 M€), situação que é explicada, designadamente pelo aumento do número de colaboradores (+58), em especial assistentes operacionais e profissionais da carreira de enfermagem. Este crescimento é essencialmente justificado com a situação de pandemia por COVID-19, declarada durante o mês de março de 2020.

Quanto aos gastos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, bem como os associados à frota automóvel registou-se uma manutenção, contudo no que respeita à contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria, verificou-se, um aumento face a igual período de 2020 em 44m€, embora se verifique uma acentuada diminuição da execução face à dotação orçamental prevista no período, como se ilustra no quadro seguinte:

Quadro 6 – Evolução dos gastos operacionais – alíneas b) e c) do artigo 158.º do DLEO

Un: €

Rubricas	Orçamento anual (1)	Orçamento 3T (2)	Execução T3/2021 (3)	Desvio (3)-(2)	Execução T3/2020	Δ 2021/2020
Deslocações e alojamento, ajudas de custo e gastos com frota automóvel	1789 863	1342 397	279 030	-1063 367	279 485	-0,2%
Estudos, pareceres, projetos e consultoria	331 696	248 772	124 248	-124 524	79 804	55,7%

6. OUTROS ASPETOS

6.1. Evolução da dívida e dos pagamentos em atraso

A dívida total da ULSCB no final do terceiro trimestre (28, M€) registou acréscimos de 30,4% (6,7 M€) face ao período homólogo de 2020, e de 1,7 M€ (+6,2%) quando comparada com a apurada em 31/12/2020.

Quanto aos pagamentos em atraso (14,5 M€), o valor apurado em 30/09/2021 evidencia um crescimento de 43,6% (4,4 M€) face ao período homólogo e uma diminuição de 22,2% (-3,7 M€) quando comparado com o reportado a 31/12/2020, como se ilustra no quadro seguinte:

Quadro 7 – Dívida e Prazo Médio de Pagamentos

Un: €

Dívida e PMP	2020 T3 (€)	2021 T3 (€)	Δ T3 2021/T3 2020 €	Δ T3 2021/T3 2020 %	31/12/2020 (€)	Δ T2 2021/2020 %
Dívida Total	22 069 784	28 780 814	6 711 030	30,4%	27 091 903	6,2%
Pagamentos em atraso	10 071 168	14 466 338	4 395 170	43,6%	16 452 404	(12,1%)
PMP ponderado (dias)	160	190	30	18,8%	146	30,1%

De acordo com os elementos disponibilizados pela ULSCB, cerca de 70% dos pagamentos em atraso (mais de 90 dias) existentes à data de 30/09/2021, reportam essencialmente a entidades públicas, em particular do SNS, sendo de destacar que 5,6 M€ daquele valor diz respeito a faturas emitidas pela ARS Centro, em 2012/2013, a maioria das quais a ULSCB não reconhece. Embora tenha sido autorizada, por despacho do Secretário de Estado da Saúde de junho/2015, a anulação de parte daquela dívida (4,6 M€), as respetivas faturas ainda não foram objeto de devida anulação, pelo que subsistem relevadas nas contas da ULSCB.

No seguimento do acima referido, o Prazo Médio de Pagamentos (PMP) da ULSCB aumentou 30 dias face ao período homólogo e 44 dias face a 31/12/2020, o que ilustra as dificuldades de tesouraria com que a ULSCB se tem vindo a debater desde o início de 2019.

6.2. Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

Por despacho do Vogal do Conselho de Administração do IGCP, EPE, foi a ULSCB excecionada do cumprimento da Unidade de Tesouraria do Estado, para os anos de 2020 e 2021, para os valores movimentados pelo sistema de pagamentos a convencionados. Neste quadro, a ULSCB detém duas contas na banca comercial, para pagamento a entidades convencionadas, sendo uma no Millennium BCP e a outra no Banco Santander Totta.

7. CONCLUSÃO

Em face do exposto, o Conselho Fiscal salienta que as demonstrações financeiras da ULSCB evidenciam, no final de setembro de 2021, um resultado líquido negativo no valor de -7,4 M€, situando-se o EBITDA em -6,1 M€, o que evidencia um agravamento face ao valor fixado em sede de Acordo Modificativo (-0,659 M€) e ao registado no mesmo período do ano transato (-1,6 M€).

Salientam-se ainda as dificuldades de tesouraria da ULSCB que se repercutem no aumento dos pagamentos em atraso e, consequentemente, do prazo médio de pagamentos, que se agravou 44 dias face ao final do ano transato e 30 dias quando comparado com o período homólogo.

O CONSELHO FISCAL

O Presidente — A Vogal — O Vogal

Dário Falcão — Assinado de forma digital por Dário Falcão Dados: 2022.08.05 19:27:11 +01'00'

Assinado por: **LUÍSA MARIA TEIXEIRA PISCO**
Num. de Identificação: 06619984
Data: 2022.08.05 19:22:30+01'00'

Fernando José dos Santos Gonçalves

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, EPE

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO - 3.º TRIMESTRE DE 2021

ÍNDICE

#	CAPÍTULO	PÁGINA
I.	NOTA DE INTRODUÇÃO	3
II.	METODOLOGIA – TRABALHO REALIZADO	4
III.	RESPONSABILIDADES	5
IV.	PRINCIPAIS CONCLUSÕES	6
IV.1.	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA	6
IV.2.	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA	7
IV.3.	BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA	8
IV.4.	OUTRAS CONCLUSÕES	11
V.	NOTA FINAL	12

I - NOTA DE INTRODUÇÃO

Ao Conselho Fiscal e ao Conselho de Administração da
Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE
Avenida Pedro Álvares Cabral
6000-085 Castelo Branco

Porto, 17 de junho de 2022

Exmos. Senhores,

No âmbito do desempenho das nossas funções legais e estatutárias de Revisor Oficial de Contas da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE (adiante também designada por ULSCB ou Unidade Local de Saúde) e ao abrigo do n.º 4 do artigo 16.º dos Estatutos da ULSCB, procedemos ao acompanhamento da atividade da Unidade Local de Saúde, referente ao período de 1 de janeiro a 30 de setembro de 2022. O Conselho de Administração da ULSCB aprovou, em 25 de fevereiro de 2021 o Relatório de Execução Orçamental referente a este período.

A nossa designação para Revisor Oficial de Contas para o mandato de 2021 – 2023 ocorreu a 25 de novembro de 2021, de acordo com o Despacho n.º 11655/2021 dos Gabinetes dos Secretários de Estado do Tesouro e da Saúde.

No decurso do nosso trabalho utilizámos os procedimentos e técnicas de auditoria que considerámos necessários e adequados à natureza e caraterísticas deste trabalho.

Para além do presente Capítulo I "Nota de Introdução", este documento inclui ainda o Capítulo II "Metodologia – Trabalho realizado", o Capítulo III "Responsabilidades", o Capítulo IV "Principais conclusões" e o Capítulo V "Nota Final".

II - METODOLOGIA - TRABALHO REALIZADO

O trabalho realizado incluiu, entre outros aspetos, os seguintes:

- Acompanhamento da atividade da ULSCB através da obtenção de informações junto da Administração e dos Serviços;
- Análise da evolução das principais rubricas das Demonstrações Financeiras relativas ao período findo em 30 de setembro de 2021;
- Análise do balancete contabilístico acumulado referente a 30 de setembro de 2021;
- Análise dos Mapas de controlo da execução orçamental (receita e despesa) a 30 de setembro de 2021;
- Apreciação do "Relatório de Execução Orçamental" do 3.º trimestre de 2021, aprovado pelo Conselho de Administração em 25 de fevereiro de 2022;
- Verificação do cumprimento das principais obrigações legais e estatutárias;
- Análise ao cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria, previsto na alínea b), n.º 4, do artigo 141.º, da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro;
- Revisão analítica aos agregados financeiros de maior significado.

Este relatório serve para dar cumprimento ao disposto no n.º 4 do art. 16.º dos Estatutos da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco. Salientamos que a nossa Certificação Legal de Contas do exercício de 2020 foi emitida a 29 de junho de 2021.

III – RESPONSABILIDADES

É da responsabilidade do Conselho de Administração da ULSCB a preparação e a apresentação do relatório de execução orçamental, o qual inclui o relato e as informações financeiras previstas e realizadas durante o ano a que respeita o presente relatório, preparados a partir do orçamento da Unidade Local de Saúde e dos registos contabilísticos respeitantes às operações realizadas no período, respetivamente.

A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação do relato de execução orçamental e se o mesmo reflete de forma adequada a informação relativa ao orçamento e às realizações expressas nos registos contabilísticos da Unidade Local de Saúde, competindo-nos apresentar as principais conclusões decorrentes do trabalho realizado.

IV - PRINCIPAIS CONCLUSÕES

IV.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

em euros

Designação	Orçamento anual aprovado corrigido (1)	Executado 3.º trimestre 2021	Executado 3.º trimestre 2020	Receita Cobrada Líquida 3.º trimestre 2021 (2)	Execução Orçamental (%) (2)/(1)
RECEITA					
Taxas, multas e outras penalidades	715 222	771 530	579 422	842 032	118%
Transferências correntes	2 417 941	1 084 192	1 758 682	1 091 742	45%
Vendas de bens e serviços correntes	74 391 319	56 844 611	55 503 420	56 620 938	76%
Outras receitas correntes	79 684	7 203	278 857	8 500	11%
Receitas Correntes	***77 604 166***	***58 707 536***	***58 120 381***	***58 563 212***	***75%***
Passivos Financeiros	4 691 100	4 011 883	2 880 643	4 011 883	86%
Transferências de Capital	47 000	134 500	-	134 500	286%
Receitas de Capital	4 738 100	4 146 383	2 880 643	4 146 383	88%
Total Receitas Correntes e Capital	**82 342 266**	**62 853 919**	**61 001 024**	**62 709 595**	**76%**

A taxa de execução da receita do período ascendeu a 76%.

As Vendas de bens e serviços correntes, correspondem, na sua maioria, às receitas previstas no Acordo Modificativo ao Contrato-Programa de 2021 (de 1 341 191 euros a mais face a 2020).

Ao nível das Transferências correntes verifica-se uma diminuição de 674 490 euros das verbas recebidas face a período homólogo, associada à execução dos projetos de investimento cofinanciados, nomeadamente a remodelação e ampliação do Hospital Amato Lusitano que se tem situado abaixo do expetável.

Com referência a 30 de setembro de 2021, ocorreu um aumento de 1 131 240 euros em Passivos Financeiros face ao período homólogo. Em agosto de 2021 foi reconhecida uma entrada de capital para cobertura de prejuízos transitados aplicada no pagamento de dívidas vencidas a fornecedores externos no valor de 3 990 000 euros, quando no ano anterior o valor foi de 2 405 132 euros.

IV.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

em euros

Designação	Orçamento anual aprovado corrigido (1)	Executado 3.º trimestre 2021	Executado 3.º trimestre 2020	Despesa Paga Líquida de Reposições 3.º trimestre 2021 (2)	Execução Orçamental (%) (2)/(1)
DESPESA					
Despesas com o pessoal	49 872 036	40 630 876	36 681 826	37 824 729	76%
Aquisição de bens e serviços	28 157 030	51 312 935	40 583 660	22 611 993	80%
Juros e outros encargos	73 643	70 721	10 103	70 639	96%
Outras despesas correntes	240 665	195 252	426 747	192 741	80%
Despesas de Correntes	***78 343 374***	***92 209 784***	***77 702 336***	***60 700 102***	77%
Aquisição de bens de capital	3 998 892	3 153 629	4 117 250	1 900 631	48%
Despesas de Capital	***3 998 892***	***3 153 629***	***4 117 250***	***1 900 631***	48%
Total Despesa Correntes e de Capital	**82 342 266**	**95 363 413**	**81 819 586**	**62 600 733**	**76%**

A taxa de execução da despesa ascendeu a cerca de 76%.

Os valores executados referentes a 30 de setembro de 2021 apresentam um valor superior ao do período homólogo, justificado essencialmente pela rubrica "Aquisição de bens e serviços" em que se destaca a existência de encargos relacionados com o ano anterior nomeadamente relacionados com equipamentos destinados à prevenção, contenção, mitigação e tratamento no âmbito da pandemia COVID-19.

Em 30 de setembro de 2021, a rubrica Aquisição de bens e serviços, quando comparada com o período homólogo, apresenta um aumento de cerca de 10 700 000 euros, justificado com encargos relacionados com o ano anterior, nomeadamente com equipamentos destinados à prevenção, contenção, mitigação e tratamento no âmbito da pandemia COVID-19.

As Despesas com o pessoal, quando comparadas com o período homólogo, apresentam um aumento de cerca de 4 milhões de euros, justificado com o aumento de trabalho extraordinário e de novas contratações decorrentes da pandemia.

IV.3 Balanço e Demonstração dos Resultados Por Natureza

Balanço

em euros

ATIVO	30-Set-21	30-Set-20	Variação
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	44 714 356	43 257 138	1 457 218
Acionistas	8 516 000	8 516 000	-
Ativos intangíveis	11 059	-	11 059
Outros investimentos financeiros	161 160	108 135	53 025
Ativos por Imposto diferido	341 416	-	341 416
	53 743 991	51 881 273	1 862 718
Ativo corrente			
Inventários	1 066 854	1 234 215	(167 361)
Devedores por transf. e subs. reembolsáveis	44 383	3 415 194	(3 370 812)
Clientes	10 551 260	13 555 335	(3 004 075)
Outros créditos a receber	71 913 480	70 402 319	1 511 161
Caixa e depósitos bancários	476 672	871 806	(395 134)
	84 052 649	89 478 869	(5 426 221)
TOTAL DO ATIVO	137 796 640	141 360 143	(3 563 503)

em euros

PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO	30-Set-21	30-Set-20	Variação
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	16 200 000	16 200 000	-
Excedentes de revalorização	14 060 469	18 017 538	(3 957 069)
Resultados transitados	(16 850 773)	(10 338 821)	(6 511 952)
Outras variações no património liquido	12 593 939	12 907 811	(313 872)
Resultado líquido do período	(7 427 748)	(2 778 024)	(4 649 724)
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	18 575 887	34 008 505	(15 432 617)
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Passivos por impostos Diferidos	3 747 272	222 341	-
Financiamentos obtidos	918 404	1 518 330	(599 926)
Provisões	2 088 472	2 037 304	51 168
Outras contas a pagar	268 733	-	268 733
	7 022 881	3 777 975	3 244 906
Passivo corrente			
Fornecedores	12 961 501	9 319 121	3 642 379
Adiantamento de clientes	67 752 844	66 554 288	1 198 556
Estado e outros entes públicos	1 640 814	1 661 680	(20 866)
Diferimentos	2 639 260	3 335 890	(696 630)
Fornecedores de investimento	843 320	1 103 014	(259 695)
Outras contas a pagar	26 360 133	21 599 669	4 760 463
	112 197 871	103 573 663	8 624 208
TOTAL DO PASSIVO	119 220 753	107 351 638	11 869 114
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E DO PASSIVO	137 796 640	141 360 143	(3 563 503)

Com referência a 30 de setembro de 2021, a Entidade tem registado no seu ativo os imóveis onde se situam as suas instalações hospitalares, pelo valor líquido total de 26 913 049 euros, todavia não detém a titularidade de todos os imóveis, nem nos facultou documentos comprovativos da sua propriedade. Esta situação configura uma limitação ao âmbito e profundidade do nosso trabalho de auditoria.

No período ocorreram adições de ativos fixos tangíveis no montante de 1 457 218 euros. As principais adições referem-se essencialmente às obras de remodelação e ampliação do Hospital Amato Lusitano, no montante de 1 051 055 euros.

Até 2017 os rendimentos associados às prestações de serviços do Serviço Nacional de Saúde eram contabilizados com base em estimativas resultantes das condições acordadas com a ACSS no âmbito dos Contratos-Programa (CP) celebrados anualmente e da informação disponível relativa à produção realizada pela Entidade. Encontrando-se ainda em curso pela ACSS o processo de conferência para encerramento dos CP celebrados com a Entidade dos exercícios de 2017 a 2020, e face ao histórico de divergências das estimativas reconhecidas em exercícios anteriores, são possíveis correções daí resultantes. Estas situações configuram limitações ao âmbito e profundidade do nosso trabalho de auditoria.

A ULSCB utiliza um regime de banco de horas conforme definido no art. 208.º do Código do Trabalho, tendo assim sido identificados colaboradores com horas já trabalhadas, cuja compensação poderá ser feita mediante: (i) a redução equivalente do tempo de trabalho; (ii) o aumento do período de férias; ou (iii) o pagamento em dinheiro. Esta situação origina passivos que deveriam estar registados, particularmente no contexto da Pandemia COVID-19, no entanto, dada a falta de informação necessária à quantificação fiável desses passivos, a Entidade não procedeu ao respetivo reconhecimento. Deste modo, não podemos concluir sobre o efeito desta situação nas demonstrações financeiras da Entidade. O Conselho de Administração da ULSCB encontra-se a reunir a informação necessária para proceder à regularização desta situação no decurso de 2021. Esta situação configura uma limitação ao âmbito e profundidade do nosso trabalho.

O património líquido da Entidade tem vindo a degradar-se ao longo dos últimos anos, com consecutivos resultados líquidos negativos. Com referência a 30 de setembro de 2021, a situação voltou a agravar-se com um resultado líquido negativo do período de 7 427 748 euros. É ainda de salientar que, na mesma data, a Entidade possuía dívidas vencidas superiores a 90 dias a fornecedores externos, no montante de 7 144 103 euros, e um prazo médio de pagamentos de 190 dias (146 dias em 31 de dezembro de 2020).

Demonstração dos Resultados Por Natureza

em euros

	30-Set-21	30-Set-21	Variação	
			Valor	%
Taxas, Vendas e Prestação de Serviços	58 542 671	55 181 830	3 360 841	6,1%
Transferências e subsídios correntes obtidos	61 132	68 428	(7 296)	-10,7%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	8 782 893	7 483 559	1 299 334	17,4%
Fornecimentos e serviços externos	17 325 519	13 324 514	4 001 004	30,0%
Gastos com o pessoal	38 575 177	36 296 978	2 278 199	6,3%
Outros rendimentos	63 653	316 831	(253 177)	100,0%
Outros gastos	41 002	99 350	(58 347)	-58,7%
Resultado antes de depreciações, custos financeiros e impostos	(6 057 134)	(1 637 312)	(4 419 822)	269,9%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	1 303 572	1 131 792	171 780	15,2%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	(7 360 706)	(2 769 104)	(4 591 602)	165,8%
Juros e rendimentos similares obtidos	2 256	451	-	-
Juros e gastos similares suportados	69 298	9 371	59 927	639,5%
Resultado antes de impostos	(7 427 748)	(2 778 024)	(4 649 724)	167,4%
Resultado líquido do período	(7 427 748)	(2 778 024)	(4 649 724)	167%

As Taxas, Vendas e Prestação de Serviços do período aumentaram 6,1%, quando comparadas com o período homólogo de 2020, essencialmente justificado com o facto de no ano de 2020 apenas se ter atualizado a previsão mensal após o mês de agosto.

O acréscimo do período dos Gastos com o pessoal de cerca de 2 278 199 euros está essencialmente relacionado com o aumento de trabalho extraordinário e de novas contratações decorrentes da pandemia (conforme referido no Ponto IV.2 deste Relatório).

Os Fornecimentos e serviços externos apresentam um acréscimo de 4 001 004 euros, justificado essencialmente:

(i) pelo aumento de subcontratos, aliados aos meios complementares de terapêutica e aos meios complementares de diagnóstico;
(ii) pelo aumento dos serviços especializados, justificado pelo incremento elevado nos serviços técnicos de recursos humanos e nos honorários;
(iii) pelo aumento das deslocações, estadas e transportes, decorrente da retoma da atividade que tinha sido afetada pela crise pandémica.

O aumento do custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas, em cerca de 17%, é justificado principalmente pelo aumento do recurso a reagentes e outros produtos farmacêuticos. Da mesma forma ocorreu um aumento do consumo de material clínico, como luvas, máscaras e batas.

Face ao exposto, com referência a 30 de setembro de 2021 o resultado líquido negativo do período foi de 7 427 748 euros, inferior em 4 829 761 euros face ao previsto no Acordo Modificativo ao contrato-programa de 2021.

IV.4 OUTRAS CONCLUSÕES

Relativamente ao cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria, previsto na alínea b), n.º 4, do artigo 141.º, da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, verificámos que foi solicitada pela ULSCB, através do Ofício n.º HAL 01 2957, de 21 de outubro, a dispensa de concentração integral das disponibilidades junto do IGCP. Atualmente, a ULSCB detém duas contas bancárias, no Millennium BCP e no Banco Santander Totta, para pagamentos a Entidades convencionadas. A dispensa para os períodos de 2020 e 2021 foi concedida por despacho de 12 de novembro de 2020 do IGCP.

No âmbito do contexto atual da pandemia COVID-19, foram implementadas medidas pelo Conselho de Administração onde se destaca: (i) a elaboração de um plano de contingência alargado; (ii) a implementação de várias medidas de proteção e segurança conforme orientações e recomendações da Direção-Geral de Saúde; (iii) o incentivo sempre que exequível para o regime de teletrabalho; (iv) a autorização à contratação de recursos humanos tecnicamente qualificados de forma a dispor de capacidade instalada para responder com eficácia a todas as situações; e (v) a aquisição de material e equipamento diferenciado de forma a encarar as consequências expetáveis da pandemia. No período em análise, de acordo com informações dos Serviços, a ULSCB incorreu em 2 560 596 euros de despesas adicionais para fazer face à pandemia COVID-19 e teve perda de receita de taxas moderadoras de 515 645 euros.

V - NOTA FINAL

Ao finalizarmos o presente relatório não queremos deixar de registar a boa colaboração dos Serviços da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE, na prestação das informações e esclarecimentos necessários ao desenvolvimento dos nossos trabalhos.

Este relatório é emitido exclusivamente para informação e uso do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde, para a finalidade mencionada na secção "Nota de Introdução" acima, pelo que não deverá ser utilizado para quaisquer outras finalidades nem ser distribuído a outras entidades. Qualquer outra utilização carece da autorização prévia e expressa da BDO & Associados, SROC, Lda..

Estamos ao inteiro dispor de V. Exas., para prestar qualquer esclarecimento adicional que entendam necessário.

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

De V. Exas.
Atentamente,

Paulo Sousa Ferreira, em representação de
BDO & Associados, SROC, Lda.

BDO & Associados, SROC, Lda., Sociedade por quotas, Sede Av. da República, 50 - 10º, 1069-211 Lisboa, Registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, NIPC 501 340 467, Capital 100 000 euros. Sociedade de Revisores Oficiais de Contas inscrita na OROC sob o número 29 e na CMVM sob o número 20161384.

A BDO & Associados, SROC, Lda., sociedade por quotas registada em Portugal, é membro da BDO International Limited, sociedade inglesa limitada por garantia, e faz parte da rede internacional BDO de firmas independentes.